



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2021

Decreto nº 137/2021 de 28/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 637/2021 de 23/07/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 674.937,75 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 SECR MUN DE SAUDE

07.001 GAB SEC DE SAUDE

07.001.10.122.0160.2.050. Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional - Coronavírus

816 - 3.3.90.39.00.00	1023 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	32.812,00
-----------------------	--	-----------

JURÍDICA

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.002.10.301.0160.2.026. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA

831 - 3.3.90.30.00.00	01496 MATERIAL DE CONSUMO	19.842,57
-----------------------	---------------------------	-----------

828 - 3.3.90.39.00.00	1006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	161.156,00
-----------------------	--	------------

JURÍDICA

829 - 4.4.90.52.00.00	1006 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	461.127,18
-----------------------	---	------------

Total Suplementação: 674.937,75

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

1006 Transferencia Voluntarias Publicas Federais

1023 Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (

1496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação n

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, em 28 de julho de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal